

**EDITAL N.º 113/2020 – DAF/SACM**

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Presidente da Câmara, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, e dos Vereadores Senhores Dr. José Henrique Peralta Polido e Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto, por se encontrarem de férias.

De seguida, a Senhora Vice-Presidente comunicou que o Senhor Vereador Dr. Carlos Manuel Vicente da Silva apresentou um pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Cláudia Sofia Durand Cocharrá Gorjão da Mata.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de antes da Ordem do Dia perguntado aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 01 a 24 de Julho de 2020 (zona 3 e 5).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 20 e 27 de Julho de 2020.

**INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DOS PELOUROS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de “Serviço Essencial de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidades em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinada

das a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”, respeitante ao período compreendido entre 29 de junho e 03 de julho de 2020.

(SGD 11.203/20)

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de “Serviço Essencial de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidades em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinadas a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”, respeitante ao período compreendido entre 06 e 10 de julho de 2020.

(SGD 11.652/20)

- Da Divisão de Educação a remeter o relatório das visitas de acompanhamento do serviço de refeições escolares durante o 2.º período do ano letivo 2019/2020. (SGD 11.455/20)

- Da Divisão de Cultura a remeter o relatório do inquérito por questionário cujo objetivo era estudar o impacto que o contexto de isolamento social tem nos hábitos de leitura dos utilizadores da Biblioteca Municipal de Sesimbra, bem como, na sua relação de confiança, durante os meses de maio e junho de 2020. (SGD 10.770/20)

- Da Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a remeter o relatório do projeto “Uma Onda de Saúde e Bem-Estar”, no âmbito de contexto da pandemia COVID-19 e o confinamento obrigatório em casa, vídeos emitidos online.

(SGD 20.713/20)

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 14.ª alteração ao Orçamento e a 13.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

(SGD 12.136/20)

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de empreendimento turístico (hotel apartamentos de 4\*) – pedido de informação prévia – informação favorável – Pinhal do Atlântico – Aldeia do Meco – Turimeco, SA

(39/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável Condicionado à pretensão da requere-

nte, nos termos da proposta do Presidente, a qual visa:

- Hotel Apartamentos de 4\*

- STP: 42.432,70m<sup>2</sup>

- STP para equipamentos – 3.549,00 m<sup>2</sup> (não contabilizada para efeitos de cálculo do índice conforme previsto no n.º 6 do art.º 105.º do PDM)

- Volumetria: 3 pisos

- Capacidade: 411 unidades de alojamento (1150 camas)

O parecer favorável ficará condicionado:

- Cumprimento das condições previstas no RECAPE

- ao reforço necessário das infraestruturas

Req.º 25.482/2011

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – alteração em edifício para instalação de estabelecimento hoteleiro –

Serra da Azoia – deliberação final – Duarte Soares (38/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração em edifício para instalação de um empreendimento hoteleiro de “Turismo de Natureza”, com as seguintes características:

- 1200 m<sup>2</sup> de STP

- 3 pisos

- 70 camas fixas, distribuídas por 35 Unidades de Alojamento

- Criação de 21 lugares de estacionamento privados (17 em cave e 4 exteriores)

Req.º 17.624/2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/02, lotes 4, 5 e 6 – Corredoura – indeferimento – Jorge Paixão Cabeça de Casal da Herança de José dos Santos Paixão

(37/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere INDEFERIR a pretensão dos requerentes de acordo com o parecer técnico, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que determina que o pedido de licenciamento é indeferido quando violar, entre outras, normas legais e regulamentares em vigor, no caso em apreço o n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, ou seja, “Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º do RJUE, a alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará”, como se verificou

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçã Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



ser o caso.

Req.º 45.555/2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 22 da Lagoa de Albufeira – cancelamento do ónus do lote 17 – António Sobrinho (SGD 12.857/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar o cancelamento do ónus do lote 17, face a lapso referido no auto de vistoria, porquanto, nunca houve qualquer construção no referido lote Req.º 23.561/2020

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **PESSOAL**

Reserva de recrutamento – 8 assistentes operacionais – DE – Ref.º C

(SGD 12.051/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 8 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.º C, aberto pelo aviso n.º 10789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Ampliação da escola básica Navegador Rodrigues Soromenho – composição dos elementos da fiscalização – alteração – ratificação (Presidente)

(SGD 12.840/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de agosto de 2020 que aprovou a alteração dos elementos que compõem a equipa de fiscalização ficando a mesma da seguinte forma:

- Guilherme António de Aguiar Matias Jordão, Eng.º

- Adila Sueli Santos Pereira, Eng.º

- Rogério Paulo Pereira, Eng.º

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – coordenador de segurança em obra – nomeação

(SGD 12.824/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere nomear a técnica Susana Maria Varela Lopes, Eng.º Civil, como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada em causa

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da freguesia do Castelo – sistema em baixa – 1.º grupo de redes de coletores – Caixas/Alfarim/Meco/Torrões – 2.ª fase Caixas sub-fase Caixas – receção definitiva

(SGD 24.674/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em causa, bem como a liberação da caução prestada no valor de 550,69€, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto de Investigação Espeleológica do Sistema do Frade, Risco e Espichel – protocolo celebrado entre o Município e o Núcleo de Espeleologia da Costa Azul (NECA) – reunião

de 7.junho.2006 – cláusula 4.ª – adenda – minuta – aprovação (SGD 12.155/20 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta de adenda ao protocolo de cooperação em causa e proceder ao pagamento das tranches mensais correspondentes aos meses de 2020 já decorridos

«cláusula 4.ª

1. O montante financeiro a conceder à Segunda Outorgante, pelo Primeiro, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas neste protocolo é de 30.000,00€ (trinta mil euros) anuais.

2. A participação será paga mensalmente, em 12 prestações no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) cada.

3. A não afetação pela Segunda Outorgante do montante atribuído aos fins a que se destina, implica a sua devolução ao Primeiro.»

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – candidatura POR Lisboa – contrato local de desenvolvimento social 4.ª geração “Família +” – concessão da loja 23 do mercado municipal da Quinta do Conde – revogação da deliberação de 7.fevereiro.2018

(SGD 13.034/20 - Presidente – Desenvolvimento e Economia Local)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a concessão da loja n.º 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, através de ajuste direto, ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, pela renda mensal no valor de 263,68€, por um período de 36 meses, com início em setembro de 2020.

- Mais é proposto que a Câmara delibere a revogar a deliberação de 7 de fevereiro de 2018

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área do domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito no Zambujal de Baixo, descrito na CRP sob o n.º 14851, inscrito na matriz sob o artigo 230 da Secção U – Avelino Afonso

(SGD 24.250/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o caminho de natureza pública classificado por E.M 521, sito em Zambujal de Baixo, ocupa parcialmente e atravessa o prédio ora referido, dividindo-o fisicamente, o qual ocupa a área de 753 m2 e integra o domínio público municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto Apoio Alimentar – distribuição de alimentos por famílias carenciadas – instituições – protocolos celebrados – subsídios mensais – alteração de parte da deliberação de 23.janeiro.2019, no que respeita ao montante do subsídio atribuído ao Centro Paroquial do Castelo e atribuição de subsídios mensais a instituições entre os meses de agosto e dezembro de 2020 (SGD 11.307/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere:

- alterar parte da deliberação de 23.janeiro.2019, no que se refere ao montante do subsídio atribuído ao Centro Paroquial do Castelo passando de 1.000€ para 2.000€ mensais

- disponibilizar uma verba total de 24.000€ a ser distribuída mensalmente durante cinco meses (de agosto a dezembro de 2020), pelas seguintes instituições:

- Centro Paroquial do Castelo 2.000€ mensais

- Casa do Povo de Sesimbra 500€ mensais

- Fábrica Igreja Paroquia da Quinta do Conde 2000€ mensais

- Centro Comunitário da Quinta do Conde 300€ mensais

(Tendo em conta que foi feita uma avaliação dos recursos e fragilidades, no presente contexto, entendeu-se pertinente manter o apoio às diversas Instituições, reforçando no entanto a colaboração com o Centro Paroquial do Castelo, cujas instalações têm estado cedidas para armazenamento e distribuição de produtos alimentares, de modo a aumentar a capacidade instalada de resposta)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Sempre a Mexer para Não Envelhecer” – 2019/2020 – meses de janeiro a julho’2020 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais (SGD 10.051/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir, para a época 2019/2020, os subsídios de acordo com o seguinte mapa:

Coletividades

Subsídio referente a 7 meses

(janeiro a julho 2020)

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2

1186,00€

União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde 814,00€

Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo” 1186,00€

Grupo Desportivo União da Azoia

442,00€

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia

1440,00€

Grupo Desportivo de Alfarim 442,00€

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo

628,00€

Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira

1000,00€

Total- 7138,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo”.

Associação Meco-Nativos e Amigos – 3.ª edição do festival do peixe seco – subsídio eventual (SGD 11.547/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 246,57€ (correspondente a 50% do valor total apresentado 493,15€)

Festival dedicado ao Peixe Seco, uma tradição local constituída por animação nas ruas da aldeia, mostra e venda de produtos locais e peixe seco

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tripa Associação – Tripa Mijona Carnaval 2020 – subsídio eventual

(SGD 11.366/20 - Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.690€, à Tripa Associação, destinado a colmatar as despesas inerentes à iniciativa (grupo de percussão composto apenas por elementos do sexo feminino e único em Portugal, animam a Vila de Sesimbra com um

desfile no sábado de carnaval e a sua existência tem sido uma mais-valia para o programa dos festejos carnavalescos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Boa Água – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual

(SGD 11.930/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.650€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Boa Água (apresentou 3 candidaturas – estes três alunos são jovens com necessidades específicas de saúde grave e frequentam a unidade de apoio à multideficiência)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – remodelação da sala de atividades no r/c, mudança da garagem e construção de sala para a direção – subsídio eventual (SGD 8.697/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.902,17€ à Associação em causa, a ser pago mediante apresentação de documento comprovativo da realização das obras previstas

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição de ar condicionado da sala 1

– subsídio eventual

(SGD 7.596/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Associação em causa, a ser pago mediante apresentação de documento comprovativo da execução da obra de substituição do ar condicionado da sala 1

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 12 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.ª Felícia Costa.

---

#### **EDITAL N.º 120/2020 – DAF/SACM**

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Presidente da Câmara, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, e do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrarem de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou exarar em ata um voto de pesar e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento da Antiga Diretora da Segurança Social de Setúbal, Senhora Dr.ª Fátima Lopes.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de antes da Ordem do Dia perguntado aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e às Freguesias a remeter o seu relatório do projeto “Ação de Sensibilização - Movimento Associativo Sesimbra 2020 - Melhores Práticas PÓS COVID-19 (ON LINE)”, que se realizou no dia 30 de junho de 2020 pelas 21,00 horas, Online, via plataforma ZOOM.

(SGD 10.807/20)

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 13 de Agosto de 2020.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

Na sequência do ofício n.º 8.831, de 29.07.2020 remetido por esta Câmara a várias entidades, no qual era enviada a “Moção – Pelo cumprimento imediato das medidas estabelecidas na revogação da licença do aterro do Zambujal”, foi agora recebida a seguinte correspondência:

- Ofício de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República a acusar a receção da moção enviada por esta Câmara e informar que atendendo à matéria em apreço, foi levada ao conhecimento das Senhoras e dos Senhores Deputados da Comissão Parlamentar de ambiente, Energia e Ordenamento do Território, para os efeitos tidos por convenientes

(SGD 24.350/20)

- Ofício de Sua Excelência o Primeiro-Ministro a acusar a receção da moção enviada por esta Câmara e informar que a mesma foi encaminhada para o Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática

(SGD 24.893/20)

- Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a acusar a receção da moção enviada por esta Câmara e informar que a mesma foi enviada aos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Sesimbra no sentido de promover a necessária ação judicial com vista a obrigar a empresa ao cumprimento das medidas cautelares em falta. (SGD 25.404/20)

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DOS PELOUROS DE EDUCAÇÃO – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de “Serviço Essencial de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidões em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinadas a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”, respeitante ao período compreendido entre 27 a 31 de julho de 2020.

(SGD 12.802/20)

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 15.ª alteração ao Orçamento e a 14.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

(SGD 13.637/20)

#### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de operação de loteamento para construção de estabelecimento hoteleiro na modalidade de hotel apartamentos de 4 \* – pedido de informação prévia – informação favorável – Aguncheiras – IDILUS, Ld.ª

(41/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer Favorável Condicionado à pretensão da requerente, nos termos da proposta da Vice-Presidente, a qual visa:

- a constituição de 51 lotes destinados à edificação de um estabelecimento hoteleiro com 450 camas, distribuídas por 107 unidades de alojamento

- Hotel Apartamentos de 4\*

- STP: 18.994,50m2

- Volumetria: 2 pisos

- Estacionamentos: comum 90 lugares / público 54 lugares – Total de 144 lugares

- Reqt.º 47.332/2019

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Zambujal – Ângela Luís

(40/20 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente Área a destacar – 2.529,00 m2

- Área total – 5.058,00 m2

a propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição Reqt.º 4.622/2020

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

##### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Fornecimento de refeições em regime de confeitaria local de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra e Férias Jovem'2021 – abertura de concurso público com publicidade internacional – júri – designação

(SGD 13.681/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere:

- a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE,

- a fixação do prazo para apresentação das propostas em 15 dias, tendo em conta que a incer-

teza provocada pela situação epidemiológica relativamente à abertura e funcionamento do próximo ano escolar condicionou a dinamização deste procedimento, nomeadamente quanto às cláusulas das peças do procedimento;

- a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes: Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde;

- a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 695.433,99€ acrescidos de IVA e fixado tendo em conta:

- O preço máximo por refeição escolar de 1,86€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2. Este valor foi calculado considerando o serviço de 358 139 refeições durante o período do contrato. Este número foi estimado com base no número total de refeições servidas durante o ano letivo de 2018/2019 acrescidas de uma margem de erro de 3%;

- O preço máximo por refeição para as Férias Jovem de 2,79€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, numa estimativa do máximo de 10 500 refeições no âmbito das férias jovens.

- que o prazo de execução do contrato se inicie na data de assinatura do mesmo e termine a 31 de julho de 2021.

- a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

- a fixação de um preço anormalmente baixo em virtude de o público-alvo a quem se destina o serviço ser composto por crianças em idade pré-escolar e escolar, compreendidas, pois, numa faixa etária a quem necessitamos garantir refeições que, além de seguras, sejam nutricionalmente equilibradas e confeccionadas com ingredientes de qualidade. Para o efeito propomos que, seja definido como “preço anormalmente baixo” os preços unitários apresentados que se desviem em mais de 15% para baixo da média dos preços das propostas a admitir.

- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias.

- o cabimento inicial de 274.322,64€ para custear o processo administrativo e despesa prevista em 2020, sendo a restante verba cabimentada em 2021, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

- a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos, caderno de encargos e minuta de anúncio)

- A designação para júri do procedimento os membros abaixo indicados:

Presidente - Ana Gaspar Efetivo - Anabela Gonçalves Efetivo - Cármen Rosa Suplente - Leonildo Cachão Suplente - Cristina Gaboleiro Perito - Marta Coelho

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação do Parque Urbano Mata Vila Amália, em Sesimbra – revogação da decisão de contratar – aprovação

(SGD 13.286/20 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere Não Adjudicar a empreitada da obra em título e consequentemente a extinção do procedimento através da revogação da decisão de contratar

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – plano de trabalho com Riscos Especiais – aprovação – ratificação (Vice-Presidente) (SGD 13.344/20 – Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 13 de Agosto de 2020 o qual aprovou o Plano de Trabalho com Riscos Especiais respeitante à obra em causa, adjudicada à firma Prospectiva, SA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Reabilitação da Capela de São Sebastião – coordenador de segurança em obra – nomeação

(SGD 13.367/20 – Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere nomear a técnica Susana Maria Varela Lopes, Engenheira Civil, como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada supracitada

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção do Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal – trabalhos a mais – 4.ª modificação contratual – aprovação

(SGD 13.708/20 - Vice-Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar os trabalhos a mais com o valor de 2.714,40€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (162,86€), totalizando o valor de 2.877,26€, que representa 0,61% do valor do contrato

A empreitada foi adjudicada à empresa Miguel A. Simões, Unipessoal, Ld.ª pelo valor de 444.157,04€ + IVA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Equipamentos de controle de pressão e caudalímetros a instalar na rede de distribuição de abastecimento de água – aquisição e instalação

- relatório final, minuta do contrato, gestores de contrato e adjudicação – aprovação

(SGD 13.628/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

- aprovar as propostas contidas no relatório final, procedendo à adjudicação ao Consórcio Tecnilab Portugal, SA / HidroCJL unipessoal, Ld.ª pelo valor total de 389.885,85€, ao qual acresce o IVA (23%)

- designar os técnicos da Divisão de Águas e Saneamento João Pedro Aqueu e Ana Helena Marques, como gestores do contrato

- aprovar a minuta do contrato

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – candidatura POR Lisboa – contrato local de desenvolvimento social 4.ª geração “Família +” – loja 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde

- minuta do contrato – aprovação

(SGD 13.629/20 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato de concessão de ocupação e exploração da loja 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Centro Comunitário da Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades lúdicas e temáticas no prolongamento de horário – apoio à família – educação pré-escolar – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Associação Externato Santa Joana – ano letivo 2020/2021 – renovação – subsídio mensal – aprovação

(SGD 13.542/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a renovação do protocolo em causa, com efeitos a 1 de Setembro de 2020 e o término a 31 de agosto de 2021, bem como a aprovação do respetivo subsídio mensal no valor de 3.600,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio segmentos da população mais fragilizados (idosos, crianças e suas famílias)

- celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro Comunitário da Quinta do Conde – minuta e subsídio mensal – aprovação

(SGD 12.327/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do referido protocolo, bem como a aprovação do respetivo subsídio mensal no valor de 2.000€, destinado a apoiar segmentos da população mais fragilizados, através da dinamização de atividades de âmbito social, dirigidas à comunidade

(Esta atribuição deverá ter início no próximo mês de setembro)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Doação do acervo da Biblioteca Técnico Pedagógica da Cercizimbra (CAIJ) – aceitação

(SGD 13.282/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere aceitar a coleção em causa por ser uma mais-valia para a Biblioteca Municipal

Este espólio contém cerca de 700 obras de autores de renome nacional e internacional, nas vertentes de Psicologia, Ciências Sociais, Educação e Atividades Lúdicas, sendo muito utilizado por profissionais das áreas da saúde, educação, reabilitação social e comunitária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano anual de transportes escolares – transporte da população escolar no concelho TST – ano letivo 2020/2021 – aprovação

(SGD 13.042/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara, tendo em conta o contrato de concessão ainda em vigor, delibere:

a) Autorizar que o transporte seja realizado através da TST (empresa concessionária do concelho) e que consequentemente os serviços procedam à requisição mensal das respetivas assinaturas, mediante a introdução das autorizações no portal viva;

b) Seja efetuado o compromisso da respetiva despesa àquela empresa, discriminada pelas diversas rubricas, bem como, seja contemplado o agendamento da despesa para o ano seguinte.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de reabilitação de casa de banho – Rua Joaquim Brandão, n.º 21 – Sesimbra

- candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – António Magano

(SGD 11.699/20 - Vice-Presidente - Habitação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.070,00€ correspondente a 60% do custo total da obra (3.450,00€), a António José Vieira Pinto Magano, para a obra de reabilitação da casa de banho

(O pagamento da comparticipação deverá ser realizado em duas tranches, respetivamente de 40% e 60% correspondentes ao início e final da obra, mediante informação da DHASS ao DFP)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Comunitário da Quinta do Conde – aquisição de câmara frigorífica – subsídio eventual (SGD 13.203/20 - Vice-Presidente - Ação Social)  
- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 3.133,15€ ao Centro Comunitário em causa destinado à aquisição de nova câmara frigorífica para armazenamento de alimentos até à sua entrega a famílias carenciadas do concelho  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – aquisição de mesas para eventos – subsídio eventual (SGD 12.770/20 - Vice-Presidente - Desporto e Juventude)  
- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 125,00€, ao Grupo Desportivo de Sesimbra, destinado à aquisição de mesas para eventos  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – aquisição de cacifos – subsídio eventual (SGD 13.159/20 - Vice-Presidente - Desporto e Juventude)  
- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 556,20€, ao Grupo Desportivo de Sesimbra, destinado à aquisição de cacifos  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reuniões ordinárias do mês de setembro – alteração das datas  
Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de setembro, de 02 para 09 e de 16 para 23, com início às 10,00 horas, no Auditório Conde de Ferreira.

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 26 de Agosto de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara,  
Dr.ª Felícia Costa.

---

#### **EDITAL N.º 123/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:  
ORDEM DE TRABALHOS

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrar de férias.

Execução da Sentença Proferida no Processo N.º 3/00.5BTLSB, respeitante à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/99 – Aldeia do Meco (SGD 13.825/20 - Vice-Presidente)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos na proposta expostos nos considerandos, proceder à execução da sentença proferida no Processo n.º 3/00.5BTLSB, declarando inexistente, a prescrição onde se "...estabelece como condicionante do licenciamento, a apresentação do projeto de impacto ambiental." Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 31 de Agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco Jesus.

---

#### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**

(Por subdelegação do Presidente)  
Reunião de 12 de Agosto de 2020

Zona 3 e 5 – de 01 a 24 de julho de 2020  
Processo n.º 132/18 – José César Arriagas dos Reis Pinto – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua dos Murtinhais, lote 17 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 659,52 € – \*STP 85,70 m2 – Deferido

Processo n.º 68/18 – Serviço Vigente, Construções e Serviços, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua António Reis, lote 21 – Charneca da Cotovia – valor da licença 1.032,76 € – \*STP 149,80 m2 – Deferido

Processo n.º 59/18 – António Caetano Pinheiro – Legalização de moradia, anexo, piscina e muro – Rua dos Murtinhais, lote 25 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 2.246,92 € – \*STP 246,43 m2 – Deferido

Processo n.º 269/18 – Laurent Kowalczyk e Raquel Bagorro – Licenciamento de construção de moradia, anexo, e muro – Rua da Cabaça, lote 254A – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.471,74 € – \*STP 213,90 m2 – Deferido

Processo n.º 46/17 – Art'Rehabilitar, Ld.ª – Legalização de alterações em moradia, piscina e muro – Rua João Chagas, n.º 24 – Caminho Branco – valor da licença 33,30 € – Deferido

Processo n.º 45/17 – Art'Rehabilitar, Ld.ª – Legalização de alterações em moradia, piscina e muro – Rua João Chagas, n.º 27 – Caminho Branco – valor da licença 33,30 € – Deferido

Processo n.º 15/20 – António Rodrigues da Fonte – Licenciamento demolição – Rua da Juventude, lote 1 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 29,62 € – \*STP 36,00 m2 – Deferido

Processo n.º 168/19 – Luís Soares Ribeiro Gomes Cavaco – Licenciamento de construção de moradia, anexo, piscina e muro – Rua do Pinheiro Grande, lote 78 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.363,58 € – \*STP 226,26 m2 – Deferido

Processo n.º 302/19 – Maria Ermelinda Alveirinho – Legalização de moradia, anexo e muro e licenciamento de alterações – Rua de S. Rafael, lote 114 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 347,93 € – \*STP 137,60 m2 – Deferido

Processo n.º 254/19 – Cândido Cambeiro Vasquez – Legalização de moradia, anexo e muro e licenciamento de alterações e ampliação em moradia – Rua das Glicínias, lote 32 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.123,69 € – \*STP 117,60 m2 (Leg) – Deferido

Processo n.º 243/19 – João Pedro Nascimento Pereira Timóteo Teixeira – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua Vasco da Gama, lote A 19 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 996,27 € – \*STP 170,80 m2 – Deferido

Processo n.º 262/18 – Maria de Lourdes Oliveira Lopes – Legalização de moradia e licenciamento de alterações em moradia – Rua das Palmeiras, lote 180 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.600,46 € – \*STP 212,00 m2 – Deferido

Processo n.º 89/19 – Maria Luísa Garcia Feitor – Legalização de moradia e muro – Avenida das Acácias, lote 20 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 582,54 € – \*STP 78,77 m2 – Deferido

Processo n.º 201/19 – Fábio Ferreira Neves – Licenciamento de construção de moradia e muro – Alameda de S. Pedro, lote 62 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.181,17 € – \*STP 165,40 m2 – Deferido

Processo n.º 53/19 – Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha – Legalização de moradia, anexo e muro e licenciamento de alterações e ampliação – Rua Projetada à Rua 5 de Outubro, lote 3 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 677,15 € – \*STP 33,33 m2 (ampliação) – Deferido

Processo n.º 97/19 – Daniel António do Nascimento Vale – Licenciamento de ampliação de moradia e construção de piscina – Rua Coronel Joaquim Pinto Braz, n.º 15 e 15 A – Venda Nova – valor da licença 4.623,74 € – \*STP 71,31 m2 – Deferido

Processo n.º 67/18 – Serviço Vigente, Construções e Serviços, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua António Reis, lote 22 – Charneca da Cotovia – valor da licença 1.038,48 € – \*STP 149,80 m2 – Deferido

Processo n.º 157/19 – Pan Sense e Liujian Wang – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua Santos Andrea, lote 62 – Charneca da Cotovia – valor da licença 4.316,73 € – \*STP 190,00 m2 – Deferido

Processo n.º 43/19 – Augusto Barata Reis Almeida – Legalização de moradia e muro – Rua das Acácias Mimosas, lote 61 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 832,59 € – \*STP 113,02 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 126/1959 – Rogério Miguel Silva Marques Rei Rodrigues – Licenciamento de alterações e ampliação de moradia – Avenida João Paulo II, n.º 9 – Cotovia – valor da licença 7.240,22 € – \*STP 118,36 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE  
DA CÂMARA ZONA ORIENTAL**  
(Por subdelegação do Presidente)  
**Reunião de 12 de Agosto de 2020**

20 de Julho de 2020

Processo n.º 200/19 – Gabriel da Fonseca Alves – Legalização de garagem e muro de vedação – Conde 2, lote 1761 – valor da licença 1.959,61

€ – \*STP 38,57 m<sup>2</sup> – Deferido  
27 de Julho de 2020

Processo n.º 246/19 – Construmatos Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> – Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro – Conde 3, lote 3056 – valor da licença 6.703,37 € – \*STP 146,12 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 248/19 – Construmatos Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> – Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro – Conde 3, lote 3074 – valor da licença 6.703,37 € – \*STP 146,12 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 49/84 – Maria Isabel de Jesus Duarte da Silva e Justiniana Martinho e Outra – Construção de alterações e ampliação – Conde 3, lote 2099 – valor da licença 2.058,96 € – \*STP 44,93 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 268/19 – Sérgio Miguel Lopes da Silva Alfaced Miguens – Construção de moradia, garagem e muro – Boa Água 1, lote 1473 – valor da licença 8.239,30 € – \*STP 179,65 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 213/19 – Carlos Alberto da Silva Caetano – Construção de moradia bifamiliar, garagens e muros – Conde 1, lote 928 – valor da

licença 12.129,71 € – \*STP 264,60 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE  
DA CÂMARA ZONA ORIENTAL**  
(Por subdelegação do Presidente)  
**Reunião de 26 de Agosto de 2020**

13 de Agosto de 2020

Processo n.º 244/19 – João e João, Ld.<sup>a</sup> – Construção de moradia – Boa Água 3, lote 70 – valor da licença 13.816,02 € – \*STP 299,70 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

**EDITAL**

N.º 106/2020 – DGAP/SPI

**Procedimento para compra de cortiça na árvore e descortçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra**

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, TORNA PÚBLICO QUE, aceita propostas para "compra de cortiça na árvore e descortçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra", que se encontram nos seguintes locais:

1. Alto das Vinhas - Ruas: Serra da Estrela, Serra da Gardunha (parte) e Serra do Pico (Domínio público);
2. Carrasqueira - Rua do Pinhal e Rua das Acácias - espaços públicos, Av. João Paulo II, e Espaço ajardinado com confronta para a EN 379 (Domínio público);
3. Alto das Vinhas - Rua Serra de Montemuro (n.º 1090);
4. Quintinha - Parque dos Sobreiros, Rua Eça de Queiroz (Domínio Público);
5. Sampaio - Av. D. Manuel da Silva Martins (n.º 191);
6. Sampaio - Rua Quinta do Texugo (n.º 1075);
7. Maçã - Praceta Nuno de Bragança (n.º 1465);
8. Alfárim - Rua das Abertas (n.º 270);
9. Quinta do Conde - Rua das Rosas - (Domínio público);
10. Quinta do Conde - Ribeira do Marchante (Domínio privado municipal);

Conforme fotos de delimitação dos locais no Anexo I.

O procedimento decorrerá de acordo com as seguintes condições:

1. A base para apresentação de propostas é de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), ao qual acresce a taxa do IVA;
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base e devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Proposta para compra de cortiça na árvore e descortçamento em terrenos propriedade do Município de Sesimbra", podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, Avenida 25 de Abril nº 9 M, 2970-634 Sesimbra. (Anexo I Modelo de Apresentação de Proposta), até às 13:00 horas do 6.º dia útil (07/08/2020);
3. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração Modelo do Anexo I;
  - b) O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;
  - c) Documento comprovativo do registo de operador económico (manifestos/Declarações) no sítio da internet do ICNF em: <http://fogos.icnf.pt/manifesto>; e no caso de acompanhamento dos técnicos, deverão marcar o dia e hora para o efeito, com a Responsável pela Coordenação da Divisão de Ambiente Urbano - Eng.ª Alexandra Neves Neto, através do n.º de telefone 212288582 ou telemóvel n.º 938 895 576;
4. Os interessados poderão visitar os locais acima referidos e constantes no Anexo II; e no caso de acompanhamento dos técnicos, deverão marcar o dia e hora para o efeito, com a Responsável pela Coordenação da Divisão de Ambiente Urbano - Eng.ª Alexandra Neves Neto, através do n.º de telefone 212288582 ou telemóvel n.º 938 895 576;
5. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se às Instalações Municipais da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias úteis, entre as 9.00 e as 17.30 horas;

Câmara Municipal de Sesimbra

6. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado;
7. Em caso de empate será adjudicada a proposta apresentada em primeiro lugar;
8. Não haverá lugar a adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente Edital, ou caso os preços propostos sejam manifestamente desproporcionados;
9. O pagamento da cortiça será efetuado da seguinte forma: Entrega do valor total proposto para a compra, no prazo de cinco (5) dias após a comunicação da adjudicação;
10. A falta do pagamento no prazo previsto, por facto imputável ao adjudicatário, implica a caducidade da adjudicação, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
11. Após notificação da adjudicação e no prazo três (3) dias, o adjudicatário deverá apresentar declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, Certificado de Registo Criminal;
12. A não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
13. O adjudicatário deverá cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na extração da cortiça, à segurança, salubridade, preservação do ambiente e trabalho, sendo o responsável civil por todos os danos causados com os trabalhos de extração da cortiça, e por todos os custos inerentes à recolha e transporte;
14. Os trabalhos de extração de cortiça deverão iniciar após boa cobrança do valor adjudicado, por indicação da Câmara e no prazo máximo de 5 dias; devendo dar conhecimento à Câmara, a conclusão dos trabalhos;
15. Extrair a cortiça com idade legal, em condições de era extraída sem causar dano no entrecasco do arvoredado existente na área do objeto do procedimento; bem como respetivos acertos na árvore, conforme estabelecido para este tipo de espécies;
16. Executar os trabalhos de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, próprios das melhores práticas;
17. Reparar e indemnizar todos os prejuízos ou danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivos que lhe sejam imputáveis, decorrentes das operações realizadas;
18. O adjudicatário fica obrigado a informar a Câmara da quantidade colhida em cada lote;
19. Os casos omissos serão colmatados por recurso às normas previstas no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicáveis ao procedimento de hasta pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 29 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

N.º 73/2020 UTELGE

### **Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto**

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por seu Despacho de 19 de agosto de 2020, autorizou o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho, nos termos e condições abaixo mencionados.

Considerando que:

- Na sequência da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus - COVID-19, Portugal tem vindo a adotar medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, criando medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos;
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto, veio declarar, na sequência da situação epidemiológica da COVID -19, até às 23:59 h do dia 31 de agosto de 2020, a situação de contingência na Área Metropolitana de Lisboa;
- Apesar desta área Metropolitana de Lisboa ser uma região onde estas medidas têm sido mais restritivas, os dados epidemiológicos mais atualizados, dão conta de uma franca melhoria da situação sanitária nesta região;
- O n.º 9 do art.º 5º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto, que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, permite que os horários dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços sejam adaptados pelo presidente da câmara municipal territorialmente competente, mediante parecer favorável da autoridade de saúde local e das forças de segurança, sem prejuízo das regras especiais aplicáveis ao respetivo setor de atividades previstas na referida resolução;
- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a Vice-Presidente substitui o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos,

Considerando ainda que:

- O Município de Sesimbra, à presente data, apresenta um número reduzido de casos positivos da doença COVID-19;
- As medidas restritivas relativamente ao funcionamento dos estabelecimentos têm tido um impacto extremamente negativo nas atividades económicas concelhias, principalmente no setor da restauração e bebidas e no pequeno comércio;
- O período estival em que nos encontramos é essencial para a sustentabilidade da economia local,
- É fundamental mitigar o impacto daquelas medidas na atividade económica do concelho;
- Foram obtidos os pareceres favoráveis da autoridade local de saúde e das forças de segurança,

Ao abrigo do n.º 9 do art.º 5º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 14 de agosto, que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, autorizo o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços entre as 9 horas e as 22 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 19 de agosto de 2020

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 111/2020 – DOTU/SAPEU

### **(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 12 emitido em 17 de Novembro de 1997, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 07/94, sito em Pedreiras, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por João Filipe da Silva Baeta Garrido Lopes e Cristina Rodrigues.

A presente alteração, para o lote n.º 2, visa o aumento da área de implantação que excede os 3%.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 03 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**